

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 053/2025

Processo: 061/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 53/25

Autor: Poder Executivo

Data: 22/08/2025

Relator: Ver. Elias Novello

**Parecer: FAVORÁVEL.**

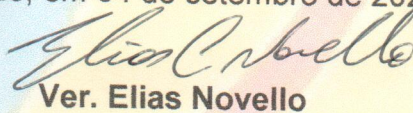
Ementa: "Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 053/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para que o Município efetive aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, por meio do Programa Farmácia Viva.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de setembro de 2025.



Ver. Elias Novello

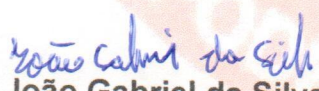
Relator



Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. João Gabriel da Silva



Ver. Atemir Mocellin

